1/100

Área de Concentração: Direito do Estado

Subárea: Direito Constitucional

Nível: Mestrado





### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP 2024

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Jurídicos

### Instruções

- 1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
- 2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
- 3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
- 4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não a identificar
- 6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
- 7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
- 8. Duração da prova: 2h30. Somente será permitida a saída definitiva a partir das 14h15.
- 9. Lembre-se de que a FUVEST se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do candidato para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVEST. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
- 10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

### Declaração Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala. ASSINATURA O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.





### Área de concentração: Direito do Estado

### Subárea: Direito Constitucional

Em artigo de título "Como computadores transformaram o *Gerrymandering* em uma ciência", publicado no *The New York Times*, em 06 de outubro de 2017, Jordan Ellenberg comenta artigo de cientistas de Duke que aponta para provas robustas de *Gerrymandering* potencializado e escamoteado por algoritmos computacionais em Wisconsin. Lembra que a Suprema Corte dos Estados Unidos, em 1986, recusou-se a interferir no assunto porque um *Gerrymandering* mais audacioso supostamente traria riscos para a própria maioria. Para Ellenberg, a potencialização algorítmica tornaria superada essa compreensão.

- (i) Explique o Gerrymandering, inclusive a sua origem.
- (ii) Compare a competência federativa da matéria subjacente ao *Gerrymandering* no Brasil e nos Estados Unidos, ou seja, aponte a que esfera federativa pertence a competência sobre a matéria em uma e outra ordem constitucional, indicando os respectivos fundamentos constitucionais.
- (iii) A matéria subjacente ao *Gerrymandering* como no caso de Wisconsin é confiada a órgãos americanos cujos correlatos brasileiros de nenhum modo participam do assunto. Que peculiaridade estrutural ou orgânica brasileira possivelmente seria impeditiva de *Gerrymandering*?
- (iv) O *Gerrymandering* é compatível com o objeto novo que mais impressionou Alexis de Tocqueville em sua estada nos Estados Unidos? Por quê? Responda apontando e comentando o referido objeto novo.

(v) A Constituição brasileira de 1988 não menciona a palavra "algoritmo", o que não impede que ela eventualmente

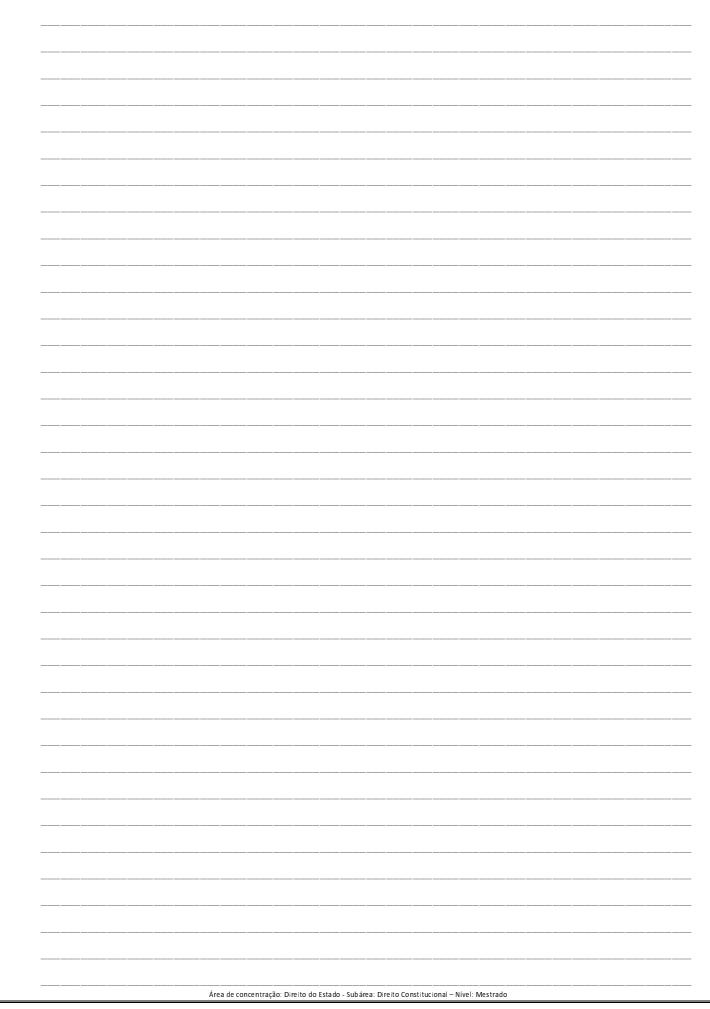
discipline situações e relações que envolvam algoritmos. Explique, segundo a hermenêutica, como um texto constitucional relativamente antigo poderia vir a disciplinar situações e relações supervenientes, não previstas pelos constituintes. Proceda à explicação tomando em consideração também: (a) possíveis compreensões tradicionais que sobre a Constituição possam ter a magistratura e a comunidade; bem assim (b) eventuais práticas e precedentes estrangeiros sobre as mesmas situações ou relações.





Asset anomalia in sultura hinds - Salton and Land a					
Assassements to begin to that the states there continued the inverse.					 
Hig accordantific Debits Plants Subset Destrations With Window					 
Ass a coverage to Selection Protects - Selection Central Central Annual New Newscool					 
Assa access parada Diministratura - salama Disprace and reconstitutives.					
Assistances and to Deciral to Patrico-Stables for Informational Historical					 
Principles appropriate to the fields - Salates first in Counting on - Novi Description					 
Assa di socoscogno fi finello so fittato - Salves S. preof centita; cresi - Noi-i Mestaya					 
And decaysograde. Deblo to fitting - Submer Entro County years - Ver Mediate					
Atta de cantartação Danto co fatado. Maisos fortos cardos condi-fare Mentros					
Ages of constructed to Double list thicks. Askins to the Enterconcered - Visel-New Interest.					 
deg ag constrainting trains de trains. Subhers to text contributed - View Neurode					 
Arts de congentación titre no de triado-, subitres titre to constitucional—suri Mentarion					 
Area de souscerpration thresto de habitos - Sabinese Strents Commissioners - Mariel Montrodo					
Size description to the total Assistance Street Commissional - Mark Montanto					
Acea de consustracite therito del Facelo. Subsidere there of there is a consustración.					 
Assa de corresposação Dier lo del Saudre - Studies Dontificions - West Mestado					 
Area as concentratific flore to do Statels. Stateless Date to Const. In const. — New : New					 
Area de concentrativo for the find of Falsch , Saltaness for er to Const to consult - New P Newtonio					
Area acconstruistin The Bo do Fisado. Sub-less True to Const. truconal – Niew Mestranio					 
Area de concentration Direito del Estado - Subleves i Dictor constituciona — Vivil Mestrado					 
Area de concentração Direim do Estado. Subdee: Direnciones sucionas — Nivel Mestrado					 
Área de concentracio. Directo do Estados - Sub Área: Directo Constituir posal – Nivel Mestrario					
Area de concentrarão. Direio do Franto-Subárra Direito Constituçonal - Nivel Mestrado.					
Area de concentración Direito do Francio - Sublárea Direito Constitucional - Nivel Mestando					 
Ársa de concentração Direito do Estado - Subárea Direito Constitucional - Núve: Metirado					 
Ársa de concentração Direito do Estado - Subárea Direito Constituirional - Nivel: Meterano					 
Area de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional = Nivel: Mestrando					
Area de concentración. Direito do Estado Subárea: Direito constitui conal – Nivel: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nivel: Mestrado					 
Área de concentração. Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nivel-Mestrado					 
Área de concentração. Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nivel: Mestrado					 
Átea de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nivel: Mestrado					
Área de concentracão: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nivel: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nivel: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nivel: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nível: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional - Nível: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					 
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional – Nível: Mestrado					
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional — Nível: Mestrado	-				
Área de concentração: Direito do Estado - Subárea: Direito Constitucional — Nível: Mestrado					 
		Área de concentração: Dim	eito do Estado - Subárea: Direito Constitus	ional – Nível: Mestrado	 



















 Área de concentr	acão: Direito do Estad	o - Subárea: Direito Constitu	cional – Nível: Mestrado	



Pós-Graduação Direito 2024 1º Fase - Conhecimentos Jurídicos

9

**1** 1/100

